

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM**Aviso n.º 5491/2016**

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 222.º conjugado com o preceituado no n.º 2 do artigo 214.º ambos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 30 de junho, é por este meio avisado o arguido, Luís Manuel Fê de Pinho, que, por despacho de 14 de abril de 2016 do Presidente do Instituto Politécnico de Santarém, exarado no Relatório Final do Instrutor, foi-lhe aplicada a pena única suspensão por um período de 150 dias (cento e cinquenta) dias, no âmbito do processo disciplinar que resultou da apensação de cinco processos disciplinares que contra si foram instaurados por despachos do Presidente do Instituto Politécnico de Santarém de 2014.10.30, de 2014.11.07 e de 2014.11.26.

O processo poderá ser consultado nos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Santarém, sitos no Complexo Andaluz, em Santarém, durante o horário de funcionamento dos Serviços.

19 de abril de 2016. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.

209522955

Despacho (extrato) n.º 5758/2016

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Santarém de 14/04/2016, foi autorizada a adenda ao contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com Filipe Alexandre da Costa Talaia com a categoria de Assistente Convidado para a ESDRM, em regime de tempo parcial — 57 %, no período de 07/03/2016 a 31/07/2016, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1 índice 100, da tabela do pessoal do ensino superior politécnico.

19/04/2016. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.
209522022

Despacho (extrato) n.º 5759/2016

Por despacho de 12 de abril de 2016, do Presidente deste Instituto foi autorizado a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com Joana Cristino Pereira, como Assistente Convidada em regime de tempo parcial 20 % e acumulação, para exercer funções na ESDRM, deste Instituto, com efeitos reportados a 01/03/2016, e até 30/06/2016, com a remuneração correspondente a 20 % do escalão 1, índice 100 (sem exclusividade), do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico.

19/04/2016. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho*.
209522071

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL**Despacho (extrato) n.º 5760/2016**

Por despachos do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, proferidos nas datas abaixo indicadas:

De 07 de abril de 2016:

Filomena Natasha Ventura Pedro — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidada, em regime de tempo parcial a 15 %, para exercer funções na Escola Superior de Saúde deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de € 163,68, correspondente ao escalão 1, índice 100, pelo período de 11/04/2016 a 10/08/2016.

De 08 de abril de 2016:

António Manuel Récio da Silva — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidado, em regime de acumulação a tempo parcial a 50 %, para exercer funções na Escola Superior de Saúde deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de € 545,61, correspondente ao escalão 1, índice 100, pelo período de 11/04/2016 a 30/06/2016.

18 de abril de 2016. — A Administradora, *Dr.ª Lurdes Pedro*.
209522411

Despacho (extrato) n.º 5761/2016

Por despachos do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, proferidos nas datas abaixo mencionadas:

De 02 de fevereiro de 2016:

Rita Branco de Brito — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidada, em regime

de tempo parcial a 30 %, para exercer funções na Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de € 327,37, correspondente ao escalão 1, índice 100, pelo período de 29/03/2016 a 29/07/2016.

De 08 de março de 2016:

José Rosado Medinas Martins — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidado, em regime de acumulação a tempo parcial a 25 %, para exercer funções na Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de € 272,81, correspondente ao escalão 1, índice 100, pelo período de 29/03/2016 a 29/07/2016.

De 28 de março de 2016:

Luís André Ladeira Seixas do Carmo — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como professor adjunto convidado, em regime de acumulação a tempo parcial a 60 %, para exercer funções na Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de € 1 211,26, correspondente ao escalão 1, índice 185, pelo período de 01/04/2016 a 29/07/2016.

18 de abril de 2016. — A Administradora, *Dr.ª Lurdes Pedro*.

209522355

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU**Deliberação n.º 742/2016**

Ao abrigo do disposto nos números 1 e 3 do artigo 95.º da Lei n.º 62/2007 de 10 de setembro, n.º 4 e 5 do artigo 40.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Viseu, no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, no Decreto-Lei n.º 155/92 de 28 de julho e nos artigos 44.º a 51.º do Código de Procedimento Administrativo:

1 — O Conselho de Gestão do Instituto Politécnico de Viseu, em reunião 18 de abril 2016 deliberou delegar no Conselho Administrativo da Escola Superior de Saúde de Viseu as competências para a prática dos seguintes atos:

a) Autorizar as despesas previstas na alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho até ao montante de 90.000€ (noventa mil euros), bem como autorizar os respetivos pagamentos.

b) Autorizar o pagamento de despesas referentes a abonos de ajudas de custos antecipadas ou não e reembolsos que forem legalmente devidos e outros abonos decorrentes de deslocação em serviço oficial previamente autorizadas.

c) Autorizar, ainda, os pagamentos relativos a outros abonos variáveis e eventuais que tenham sido previamente autorizados.

2 — Autorizar que o Conselho Administrativo subdelegue as competências acima referidas nos membros do órgão, bem como na Vice-Presidente Professora Lídia do Rosário Cabral, tendo em vista dar o cumprimento ao princípio da segregação de funções e assegurar uma gestão mais eficiente.

3 — É revogada a deliberação n.º 9/2013, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 3 de 4 de janeiro de 2013.

19 de abril de 2016. — O Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, *Engenheiro Fernando Lopes Rodrigues Sebastião*.

209522541

Despacho (extrato) n.º 5762/2016

Por despacho de 18-03-2016, do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, ao qual foi atribuído eficácia retroativa, foi autorizada, mediante celebração de adenda, uma alteração ao contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, celebrado com a Mestre Anabela Tavares Antunes Almeida, como Assistente Convidada, em regime de tempo parcial, passando de 17,5 %, para 25 % para a Escola Superior de Saúde de Viseu, deste Instituto, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, do vencimento de Assistente pelo período de 07-03-2016 a 01-07-2016.

18 de abril de 2016. — O Administrador do Instituto Politécnico de Viseu, *Mário Luís Guerra de Sequeira e Cunha*.

209524129

Despacho (extrato) n.º 5763/2016

Por despacho de 23-03-2016, do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, nos termos previstos na lei, foi autorizada, a cele-